

GABINETE

PORTARIA Nº 61, de 21 de março de 2025

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de a discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins de Defesa Pública de Dissertação;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 137, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

CONSIDERANDO que a Coordenação do Programa Stricto Sensu em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA aprovou a composição da Banca Examinadora da Defesa Pública;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Banca Examinadora da Defesa Pública de Dissertação do trabalho da discente **Katherine Mary Marcelino Benevides**, matrícula MAVIDA202204, intitulado “Vivências de Mulheres Venezuelanas no Contexto da Migração Forçada para o Município de Manaus/Amazonas-Brasil” do Programa *Stricto Sensu* em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO
Dr. Rodrigo Tobias de Sousa Lima (ILMD/FIOCRUZ)	Orientador presidente
Dr. ^a Fabiane Vinente dos Santos (ILMD/FIOCRUZ)	Titular
Dr. ^a Samia Feitosa Míguez (UEA)	Titular
Dr. Júlio Cesar Schweickardt (ILMD/FIOCRUZ)	Suplente
Dr. ^a Darlison Sousa Ferreira (UEA)	Suplente

Art. 2º ESTABELEECER a hora, a data e o local de defesa às 15h00 (Manaus) do dia 28 de março de 2025, de modo remoto síncrono, através da Plataforma de videoconferência Zoom.

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES**, **Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 21/03/2025, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4841987** e o código CRC **D4468D40**.
